



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 1729/2011**

Designar para substituição a servidora **LUCIANA GELINI HADAS**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designa a servidora **LUCIANA GELINI HADAS**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 6.091.067-7, e inscrita no CPF n.º 022.924.049-66, nomeada em 01 de abril de 2008, ocupante do Cargo de Carreira de Professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora **SUZIMARI CHRISTINA GIACOMASSI LIMA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.443.227-7-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 727.797.729-72, nomeada em 01 de março de 1995, ocupante do Cargo de Carreira de Professora, pelo regime Estatutário, prestando serviço na Escola Municipal Vinícius de Moraes – Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de Licença para tratamento de saúde, no período de 10 de outubro de 2011 a 14 de outubro de 2011, de acordo com o artigo 9.º e parágrafos, da Lei Complementar n.º 064 de 09.11.1999.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 16 de dezembro de 2011.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

AMARAL

no presente, a Prefeitura Municipal de Umuarama, por meio do Sr. [nome], Diretor Municipal de Educação, vem, por meio desta, solicitar a Vossa Senhoria a emissão de uma declaração de que o [nome] é filho legítimo de [nome] e [nome], nascido em [data] em [local], e que, portanto, possui a nacionalidade brasileira.

|                                     |                      |
|-------------------------------------|----------------------|
| PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO     |                      |
| DE                                  | 20 / Dezembro / 2011 |
| DE Nº                               | 9358                 |
| UMUARAMA,                           | 20 / 12 / 2011       |
| 89/-                                |                      |
| DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO |                      |